



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SANTA MARIA - RS

LEI MUNICIPAL nº 5135/08, de 22 de julho de 2008

Rua dos Andradas nº 1465 – Centro – CEP: 97010-170 - Santa Maria

E-mail: cmas.sm@gmail.com | Fone 55 3174 1522 opção 1 | @cmas.sm



RESOLUÇÃO Nº 06/2025/CMAS

Aprova o Plano Plurianual (PPA) 2026/2029 referente ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, submetida à Assembleia Extraordinária, em formato virtual, em 20 de junho de 2025, às 14h, conforme ata nº 227.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano Plurianual (PPA) de 2026/2029 referente ao *Fundo Municipal de Assistência Social* com os programas *Rede de Assistência Social e Proteção para fortalecer a proteção social básica no Município* no valor de R\$ 120.000,00; *Inclusão e Mais Equidade para fortalecimento da Proteção Social Especial de Média Complexidade do CREAS e CRM* tendo como valor R\$ 140.000,00; *Dignidade e Acolhimento com o fito de promover programas como Família Guardiã, acolhimento institucional*, bem como aumento de vagas nas Casas de Passagem, entre outros no valor de R\$ 1.605.000,00. *Cadastro Único para Programas Sociais*, com valor de R\$ 2.820.000,00. *Formação e Capacitação para o Mercado de Trabalho no Emprega Santa Maria*, com valor de R\$ 360.000,00. *Totalizando de 67.555.000,00.*

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Maria, 20 de junho de 2025.

Andréia Silva
Presidente do CMAS